



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



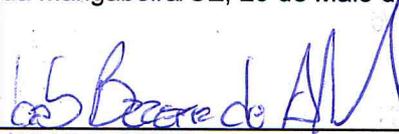
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Sr. JOAB BEZERRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, vem **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **2018.05.10.01SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, que foi declarada vencedora dos Itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira/CE, 29 de Maio de 2018.



JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.10.01SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, que foi declarada vencedora dos Itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira, 29 de Maio de 2018.

FRANCISCO HÉLIO SARMENTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL